

Ofício n.º 190/GSC

Unaí (MG), 17 de junho de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 037/2009, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre a revisão anual do subsídio dos Vereadores e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 15 e 16 de junho de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânic  
Unaí – Minas Gerais